

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 58nxmne9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/06/2014 Indicação nº 663/2014 Protocolo nº 2287/2014
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES, MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO/DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COLETA SELETIVA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia a senhora Secretária de Estado das Cidades, Márcia Glória Vandoni de Moura, a necessidade de disponibilização/doação de equipamentos de coleta seletiva para atender o município de Gaúcha do Norte.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender a reivindicação do Vereador do município de Gaúcha do Norte, Genésio Roberto Stormowske, o qual solicita a necessidade de disponibilização/doação de equipamentos de coleta seletiva para atender o município supracitado.

A coleta seletiva, para a administração pública, pode ter objetivos tão variados quanto os próprios problemas observados em sua comunidade. Tanto pode atender aos interesses preservacionistas de comunidades preocupadas com o meio ambiente, como possibilitar uma sensível redução das quantidades de resíduos a serem dispostos em aterros, sobretudo nas regiões onde a escassez de áreas adequadas é problema incontornável. Evidentemente, esse último objetivo, que tem justificado a maioria das iniciativas de implantação de coleta seletiva, somente poderá ser almejado quando houver evidências, comprovadas mediante análises quantitativas dos resíduos, de que a fração reciclável é realmente significativa.

As comunidades de pequeno porte, por exemplo, possuem hábitos que resultam na reutilização de determinados tipos de materiais. Assim, restos de cozinha são destinados à alimentação de animais domésticos; recipientes são utilizados para o plantio de espécies ornamentais, acondicionamento de alimentos ou de outros materiais; revistas; jornais e vasilhames de vidro são vendidos aos populares “garrafeiros” que se deslocam de porta em porta. Assim, os materiais descartados são aqueles que realmente não apresentam potencial de reaproveitamento para a comunidade e certamente assim serão considerados para a coleta seletiva. Nesses casos, a implantação de coleta seletiva pode não trazer os benefícios desejados.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual